

REFUGIADOS NO BRASIL: O BRASIL E A CRISE DOS REFUGIADOS ENTRE 2011 E 2018

Elisâine Lino Ferreira Bastos¹

Leonardo Mèrcher²

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo abordar o tema Refugiados no Brasil, onde foram analisados desafios e vantagens de ser um país aberto para os refugiados através do desenvolvimento do tema, mostrando os riscos que essa problemática apresenta para o Brasil e avaliando especificamente a situação dos refugiados originários do Oriente Médio, assim como as vantagens e desvantagens que estes apresentam. Foi realizada uma breve abordagem histórica sobre a problemática dos refugiados, utilizando-se conceitos delineados nos acordos e convenções internacionais, pesquisas em artigos, livros e das aulas para preparação do exame ENADE 2018 disponibilizado pela instituição acadêmica UNINTER. Ainda, foram analisadas a legislação brasileira de proteção aos refugiados e as ações da sociedade relacionada à temática, sejam estas positivas ou negativas.

Palavras-chave: Refugiados. Brasil. Oriente Médio.

1 INTRODUÇÃO

A questão dos refugiados tem se tornado um fato de grande relevância devido à complexidade dos fluxos de deslocamentos, o aumento de violências em países subdesenvolvidos e o desrespeito a dignidade humana. Ao longo da história, fatores como guerras, levantes políticos, discriminação étnica, perseguição religiosa e outros tem sido os motivos que levam milhares de pessoas a procurarem

acolhimento em outro país. Atualmente, esses fatores têm evoluído gradativamente com a junção de outros pontos que antes eram possíveis de resolver.

Na Antiguidade é possível citar como exemplo as migrações forçadas que ocorreu durante os últimos anos das Guerras Púnicas (264 a.C - 146 a.C) entre Roma e Cartago, levando cartagineses a fugirem e se espalharem para regiões da África do Norte.

Com o fim da Primeira Guerra Mundial e eclosão dos conflitos no Estado Russo, o aumento do número de pessoas na Europa fez surgir um debate sobre sua proteção por meio do Conselho da Sociedade das Nações, que resultou, em 1921, o Alto Comissariado para Refugiados. Em 1951, foi estabelecida juridicamente o Estatuto dos Refugiados das Nações Unidas, que foram se alterando com o passar dos anos.

Desde a Segunda Guerra Mundial, a questão dos refugiados vive o seu maior desafio. Nos últimos anos, o número de pessoas que se deslocam de um país a outro não para de crescer e esta situação que diz respeito ao ser humano parece não ter fim. Referente ao termo cidadania global, Vieira (1999), define como a concepção de cidadania “pós-nacional” o resultado da multiplicidade das filiações e de identidades decorrente do deslocamento dos povos em um contexto que as populações mantêm dois laços estrangeiros: um referente ao país de origem e outro relacionado ao país de destino.

O filósofo polonês **Zygmunt Bauman em uma de suas últimas reflexões que leva por título “O medo dos refugiados” diz que não conseguimos omitir suas presenças.** Esta problemática sempre foi uma questão mundial, no qual o cientista político britânico David Held pondera em um de seus artigos sobre refugiados que o fenômeno migratório é considerado um processo desestabilizador. Atualmente este cenário atinge outros países que nunca presenciaram este fato tão distante que agora faz parte da realidade. Dentre eles, está o Brasil. Em 1980 existiam aproximadamente cerca de seis milhões de refugiados e dois milhões de deslocados internos. No final de 1995, o número de deslocados já estava em 13,2 milhões e os deslocados internos estava em torno de 30 milhões. Segundo o portal do ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados), no ano anterior o número de pessoas deslocadas chega a 68,5 milhões.

No Brasil a eclosão da chamada crise de refugiados se iniciou de fato devido aos conflitos que tem ocorrido na Síria, Afeganistão, outros países do Oriente Médio e África, com as revoltas que levaram o nome de “Primavera Árabe” que se iniciou em 18 de dezembro de 2010. O Brasil abriga atualmente cerca de 10.264 refugiados reconhecidos e quase 86 mil solicitantes de refúgio, que juntamente a outros estrangeiros que recebem algum tipo de proteção, como a permissão temporária para residir no Estado brasileiro, totalizam quase 150 mil pessoas.

Tendo em vista a importância de buscarem soluções para esses problemas, bem como a relevância da temática dos refugiados no Brasil, não só na esfera nacional, mas também na conjuntura da política internacional, o presente trabalho se propõe a realizar um paralelo minucioso entre os pontos negativos e positivos que afetam o Brasil.

O objetivo deste estudo é apresentar as vantagens as desvantagens do Estado brasileiro de receber tais pessoas e demonstrar, com isso, se o país possui capacidade de ampliar o atual contingente dessas pessoas.

2 O QUE É UM REFUGIADO?

Em fase da própria evolução de acolhida de estrangeiros perseguidos, a doutrina foi-se formando e estabeleceu-se o gênero “direito de asilo”, que se subdivide em asilo diplomático, asilo territorial e refúgio. A palavra asilo é de origem grega que é derivada de *asylum*, que possui o sentido de qualquer local inviolável, imunidade ou refúgio.

Entretanto, até o acontecimento da Revolução Francesa, o asilo só era a favor de criminosos comuns, pois na época a proteção a dissidentes políticos poderia constituir uma afronta entre os Estados. Com o passar dos anos, considerando as relações entre as nações e a conseqüente cooperação internacional entre os Estados de combate à criminalidade, tal prática passou a ser aceitável, favorecendo para a constituição de um importante instrumento internacional de proteção aos indivíduos não somente em razão de crimes comuns cometidos, mas também pelos diversos motivos expostos anteriormente.

O termo “refugiado” é muito utilizado nas mídias sociais, entre políticos e pelo público em geral para designar pessoas que foram obrigadas a deixar o seu local de origem. O que difere esse termo de outro conceito, são os motivos que o levaram a se deslocar. Independentemente da causa que os levaram a sair de um lugar para outro, presume-se *prima facie* que todos têm direito a serem designados refugiados. De acordo com a Declaração Universal dos Direitos do Homem, aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948, reza, em seu artigo 14: *“Toda pessoa em caso de perseguição tem o direito de buscar asilo e de desfrutá-lo em outro país”* (ACNUR, 2007).

Em sua maioria, os principais motivos pelos fluxos de refugiados são derivados da fuga de violência da política generalizada, que por sua vez, duas formas de violência promovem migrações em grande escala: repressão severa e guerra civil, particularmente politicídio e genocídio. Vejamos a classificação adotada pelo ACNUR:

- **Apátridas:** são pessoas que não possuem nacionalidade. Isso acontece por dois motivos: nasceram sem nacionalidade ou que a têm retirada pelo Estado, ficando, portanto, sem a proteção do Estado.
- **Asilado:** se refere em procurar uma nova moradia. A pessoa pratica um crime político e procura morar em outro lugar.
- **Exílio:** ato voluntário. É quando uma pessoa está insatisfeita com o governo do país que vive e voluntariamente sai do seu país.
- **Deslocados:** são aqueles que não possuem proteção legal. São pessoas que não conseguem sair do país onde está havendo perseguição.
- **Refugiado:** são pessoas que possuem algum certo temor referente a perseguição, religião, etc; e não querem pedir proteção ao seu país. De acordo com as normas internacionais, *refugiado é aquele que ultrapassou as fronteiras físicas do seu país natal para buscar refúgio em outro Estado, no qual, ao receber o status de refugiado, possuirá determinados direitos não disponibilizados a outros migrantes, incluindo o de reassentamento e o de estar protegido de deportação ou retorno forçado ao seu país de origem.* (Barreto, 2006)

- **Repatriados:** aqueles que reingressam aos seus países de origem e aos quais o ACNUR auxilia o retorno a sociedade.
- **Requerentes de refúgio:** aqueles que estão fora de seus países de origem e postularam a obtenção do *status* de refugiado em outro país e esperam uma decisão sobre seus casos. Como exemplo, temos o caso dos venezuelanos que cruzaram fronteira com o Brasil devido à crise financeira que está se agravando no país.

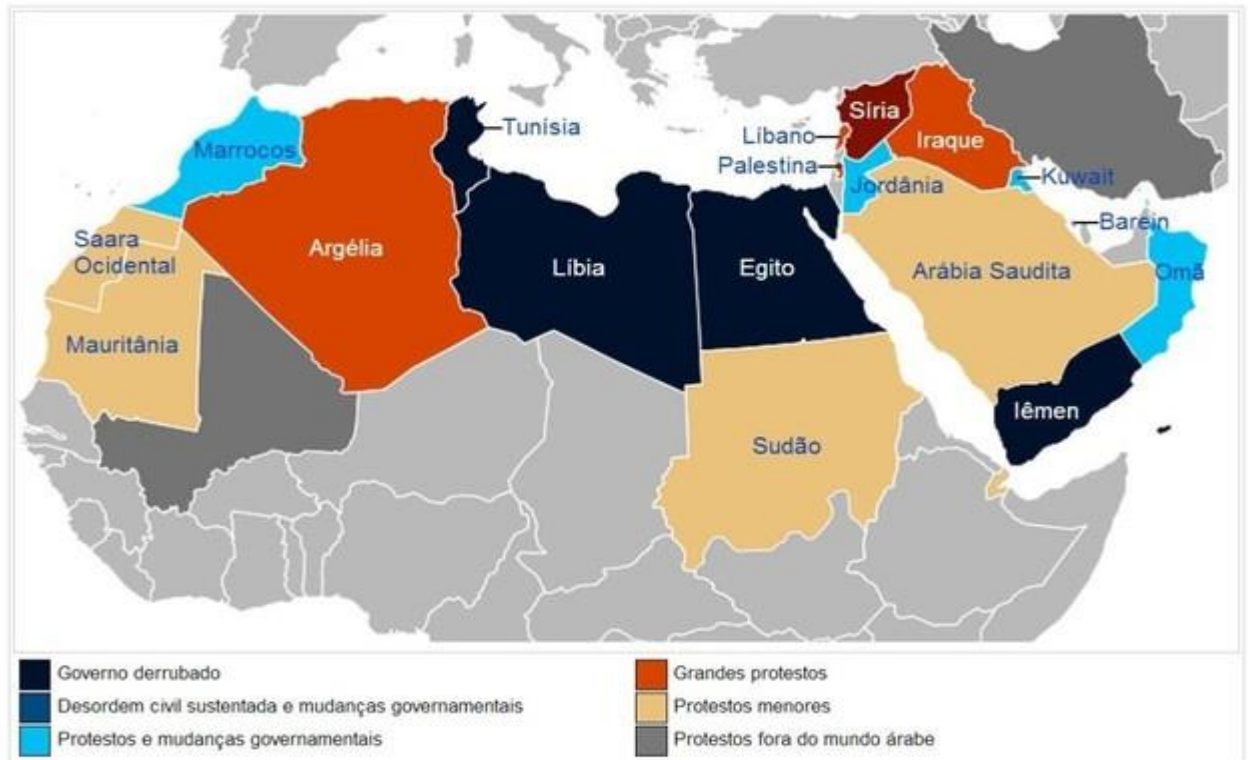
3 HISTÓRICO DA PRIMAVERA ÁRABE

O que de fato aconteceu no Oriente Médio? Em 2010, o Oriente Médio e o Norte da África foram impactados por uma série de revoltas populares que trazem consequências até os dias de hoje. Respondendo à questão citada neste parágrafo, habitantes de diversas regiões que compõem o Oriente Médio e a África foram às ruas para protestar contra os governos repressivos que duram a anos e por melhorias de vida para a população.

Em 2011, o termo “Primavera Árabe” foi popularizado pela mídia ocidental, após a revolta ocorrida na Tunísia contra o governo do ex-presidente Zine El Abidine Ben Ali. O berço do movimento que até o dado momento era restrita a região da Tunísia, ocorreu quando Mohammed Bouazizi, que era comerciante local, ateou fogo no próprio corpo após ter sua dignidade insultada pela polícia. Responsável por uma família composta por oito pessoas, havia colocado à venda o seu instrumento de trabalho, que era o seu carrinho de mão. Membros do governo pediram propina para que vendesse o seu carrinho de mão e o comerciante se negou. Foi colocado em um carro, agredido e os seus produtos foram roubados.

Após o suicídio do comerciante, a população da Tunísia se revoltou contra a política repressiva e corrupção do ex-presidente. O então presidente foi forçado a deixar o país em 14 de janeiro de 2011, o que inspirou e continua inspirando revoltas similares em países próximos. A partir deste acontecimento, surgiu o termo “Primavera Árabe”, que se refere a renovação da região, dominada por regimes não democráticos.

Embora cada país tenha uma razão específica na luta, a população do mundo árabe partilha de frustrações comuns, sendo a falta de democracia e liberdade a principal delas. A falta de democracia ocorre devido ao fato do poder se concentrar nas mãos de um único indivíduo, sendo assim, um regime autoritário.



Mapa dos países envolvidos na Primavera Árabe

Fonte: todamateria.com.br

O mapa acima além de nos mostrar os países envolvidos na Primavera Árabe, também nos fornece informações através das cores, da seguinte forma:

- Cor preta: representa os Estados que tiveram o governo derrubado, sendo Túnisia, Líbia, Egito e Iêmen com os respectivos ditadores: Zine el- Abidine Bem Ali (24 anos no governo), Muammar al- Gadafi (42 anos no governo), Hosni Mubarak (30 anos no governo) e Ali Abdullah Salleh (34 anos de governo).
- Cor azul escuro: as manifestações sustentadas de rua aconteceram no Marrocos, Bahrein, Argélia, Irã, Líbano, Jordânia, Kuwait, Omã e Sudão.

- Cor azul claro: nesses países, também ocorreram manifestações por direitos e liberdades. O principal slogan dos povos árabes era “o povo quer derrubar o regime”. Os governos destes Estados entenderam que era viável realizar mudanças antes que a situação piorasse com o decorrer do tempo. Sendo assim, Marrocos, Jordânia e Omã anteciparam as eleições, reformularam suas constituições e gabinetes políticos atendendo parte das petições da população.

-Cor alaranjado: representa os grandes protestos. As manifestações nestes países foram duramente reprimidas pelo governo, fato que ocorreu com a prisão dos líderes opositores.

-Cor beje: representa os protestos menores.

- Cor cinza: se refere aos outros países que adotaram a Primavera Árabe.

4 VANTAGENS E DESVANTAGENS EM RECEBER REFUGIADOS

Com o desenrolar dos fatos iniciados em 2010 no Oriente Médio e Norte da África, muitos refugiados têm atravessado fronteiras como um método de “escape” referente aos conflitos ocorridos nestas regiões. Uma das alternativas dessas pessoas é a escolha pelo Estado Brasileiro por apresentar, através da mídia, ser um país receptivo, acolhedor, etc.

Em relação ao Mercosul, que é um bloco econômico em que o Brasil faz parte, a Lei de Refúgio é similar ao do Estado argentino reconhecendo os mesmos direitos tanto para os solicitantes de refugiados, como para aqueles que procuram alojamento, abrigo, alimento, ou seja, condições mínimas para sobreviver no país. Com esta lei, os refugiados têm direito a emissão do documento de identidade, permissão para trabalhar e revalidação do seu título universitário.

A história do Brasil em relação aos refugiados começa desde a descoberta do território brasileiro, trazendo consigo, pontos positivos e negativos. Vejamos o que pode ser considerado como positivo ou não.

Aspectos positivos:

- **Benefícios econômicos e orçamentais:** ao aceitar refugiados, tem se a contribuição na provisão de um bem público global, ou seja, pode gerar um aspecto positivo a médio e longo prazo. Devido à demora em estabilizar financeiramente, os refugiados inserem suas culturas, principalmente gastronômicas no país. Isto é o chamado processo ganha-ganha: o refugiado consegue renda para se manter e o Brasil consegue adquirir lucros com isso. Os refugiados estão dispostos a empreender devido o difícil acesso ao setor público. Temos vários exemplos de empresas que vieram para o Estado brasileiro e fizeram história, como a Apple, Google e Colgate (EUA), etc.

- **Aumento da representatividade em relação aos outros países:** quando o Brasil “abre as portas” para recebe-los, é um fato importante em vista que alguns países desenvolvidos como Grécia, EUA, etc., tem imposto barreiras para a entrada dos estrangeiros. Assumir um papel de liderança neste ponto é importante pois daria destaque no cenário internacional, facilitando em negociações por exemplo.

Aspectos negativos:

- **Superlotação:** governos de muitas cidades dizem estar sobrecarregados pois não têm onde abrigar os refugiados, que chegam a dezenas de milhares de pessoas.

- **Desequilíbrio na economia:** além dos problemas internos que tem afetado a economia brasileira, a vinda de refugiados também tem agravado esse fato devido à falta de assistência financeira que lhes são oferecidas.

- **Segurança e orçamento:** os sistemas de segurança social e os orçamentos regionais vão ter de enfrentar crescentes custos adicionais.

- **Etnocentrismo:** este tópico é referente a qualquer nação, pois, um estrangeiro ao entrar em uma nação que não seja a sua, irá “passar pelos diversos olhares preconceituosos da nação acolhedora”, ou seja, além de não receber bem o migrante se considerando mais importante por não passar pela mesma situação, as pessoas em si têm dificuldade em aceitar e entender a cultura do outro.

- **Falta de estrutura:** o Brasil possui boa vontade em receber os refugiados, porém, possui falta de estrutura para analisar a concessão do registro nacional de estrangeiros.

Sobre o fato de receber e acolher refugiados mundialmente falando, é possível dizer que se trata de questão de humanidade. Neste caso, pode ser aplicado um termo que muito se utiliza na área da Psicologia e no convívio empresarial: a empatia.

Nenhuma pessoa sai do seu país de origem porque deseja, a não ser no caso dos brasileiros e cidadãos de outras nacionalidades que se aventuram em mudar por decisão própria, caso contrário, devemos nos organizar para receber os estrangeiros que aqui chegam.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do presente trabalho pautou-se da ideia de mostrar os possíveis pontos negativos e positivos em ser um receptor de refugiados, tendo em vista que, foram abordados diversos fatores que levam ao entendimento que o país tem muito a melhorar para que os aspectos positivos aumentem. O conflito chamado por Primavera Árabe ainda prevalece nos dias atuais, visto que a falta de democracia no Oriente Médio e Norte da África ainda prevalecem, assim como as suas consequências. Sendo assim, é necessário que o Brasil se posicione como um país solidário em ajudar essas pessoas, pois são gente como nós.

Como foi abordado anteriormente, acolher um migrante pode ser bom para a nação, principalmente para a economia, porém, fatores internos como estrutura e até mesmo a política não tem sido a favor dos estrangeiros. No Brasil, temos leis que garantem o mínimo de possível para que estas pessoas consigam permanecer como cidadãos, fazendo-os se sentirem aceitos sem deixar as suas raízes. Mas os fatores internos, levam essas pessoas a fazerem parte de outro grupo: o grupo dos excluídos.

Reverter a situação é importante pois mesmo o Brasil sendo um país subdesenvolvido, existem países em situações mais críticas que a do Estado

brasileiro, e outra, é importante cuidar dos estrangeiros demonstrando empatia, pois algum dia fomos ou seremos como eles, não refugiados, mas estrangeiros.

REFERÊNCIAS

ACNUR. número de pessoas deslocadas chega a 68,5 milhões em 2017. Brasília, 2018.

BLUME, Bruno André e DE MORAIS, Renata Cabrera. **O Brasil e a crise de refugiados**. Outubro/2015 com atualização em dezembro/2016. Disponível em: <<http://www.politize.com.br/o-brasil-e-a-crise-de-refugiados/>> Acesso em 07 de julho de 2018.

FRANCESCO, Wagner. **Por que devemos acolher refugiados. Um debate sobre a globalização da fraternidade**. Julho/2015. Disponível em <<https://wagnerfrancesco.jusbrasil.com.br/artigos/259249432/por-que-devemos-acolher-os-refugiados>> Acesso em 31 de julho de 2018.

SILVA, Bethania Godinho Pereira. **O brasil como um receptor de refugiados**. Ano de 2011. Disponível em: <http://bdm.unb.br/bitstream/10483/1954/1/2011_BethaniaGodinhoPereiradaSilva.pdf> Acessado em 26/09/2018

SUDRÉ, Lú. **Refugiados no Brasil sofrem com racismo e falta de políticas públicas**. Junho/2018. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2018/06/20/refugiados-no-brasil-sofrem-com-racismo-demora-de-documentacao-e-falta-de-politicas/>> Acesso em 05/10/2018.